

CONVOCAÇÃO para a Reunião Ordinária do Conselho do Patrimônio nº. 07/2022

**Prezados Membros do CONDEPHAT**

O presidente do Conselho, no uso das atribuições legais, CONVOCA os Membros deste Conselho para reunião ordinária nº. 07/2022, presencial no Museu Histórico Paulo Setúbal, a realizar-se nesta quinta-feira, no dia 08 de setembro às 17h.

## **EXPEDIENTE**

### **1. Aprovação da Ata**

Nº 06/2022 - Reunião Ordinária (em anexo)

### **2. DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES PARA A DELIBERAÇÃO REFERENTE AS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS ÀS DEPENDÊNCIAS DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUÍ", UNIDADES I E II.**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022 Conservatório Dramático E Musical "Dr. Carlos De Campos" de Tatuí:** composto pelo Teatro Procópio Ferreira, Setor de Pianos e Salão Villa Lobos, onde foi sede da Câmara Municipal de Tatuí e da Biblioteca Pública e a Unidade II do Conservatório que foi sede do Fórum de Tatuí, localizado na Avenida João Clímaco

#### **Comissão - 01 Edifícios:**

Davison Cardoso Pinheiro, Maíra Camargo Barros, Laura Rodrigues de Souza;

#### **Comissão - 02 Patrimônio/Bens Integrados:**

Adriana Gardenal Berger, Patrícia Campos de Lima e Rogério Donisete Leite de Almeida;

#### **Comissão 03 - Memória:**

Luís Antônio Galhego Fernandes, Rafael Halcsik Coutinho, Luiz Antônio Fernandes Guedes

### **3. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS DO "CASARÃO DOS GUEDES"**

#### **4. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS**

#### **5. ENCERRAMENTO**

##### **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí**

##### **Gestão Biênio 2022/2023**

Antônio Celso Fiúza Júnior, Presidente

Acyr Ragugnetti Filho, Vice-Presidente

Dalmo Vítor Santos Oliveira, 1ª Secretário

Rogério Donisete Leite de Almeida, 2º Secretário

Bom dia Senhores Conselheiros. Conforme combinado, estou encaminhando o resumo do que foi decidido na reunião de ontem:

**DIRETRIZES PARA A DELIBERAÇÃO REFERENTE AS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS ÀS DEPENDÊNCIAS DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL "DR. CARLOS DE CAMPOS DE TATUÍ", UNIDADES I E II**